CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera e revoga dispositivos na Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, conforme especifica".

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 7º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*§ 1º A Comissão de Licitação será composta por 5 (cinco) membros e as demais por 3 (três) membros, sendo o Presidente designado pela Comissão Executiva*."

Art. 2º Revoga o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2019.12.11 17:20:32 -03'00'